

Portaria nº 065/2011 De 11 de janeiro de 2011

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90, e Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal (1ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju – turno matutino – a estagiária de Direito Luana Ferreira Lôpo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2011, revogada a Portaria nº 2.215/2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça